



DOM - Magalhães de Almeida, Qui, 03 de Fev de 2022

Ano VI Edição - Nº 774

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 025/2022 – SEMUS

TERMO DE EXONERAÇÃO

INSTITUE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DA FARMÁCIA HOSPITALAR-PFH.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DUANNE MENDES GOMES**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do CPF nº 039.088.583-56, RG nº 029621432005-9 SSP/MA, do cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA FARMÁCIA HOSPITALAR-PFH**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2022. THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: f0494e1d9149f72a5e9cc72a5e755b1a2e167c58

PORTARIA N.º 026/2022 – SEMUS

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB.

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DUANNE MENDES GOMES**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do CPF nº 039.088.583-56, RG nº 029621432005-9 SSP/MA, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA- PFB**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 03 de fevereiro de 2022. THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: a34f84d9916d7cea76751169cfc515048fd90bbd

DECRETO N.º 006/2022 – GAB

Dispõe sobre a antecipação das férias dos professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

DECRETO N.º 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, no uso de atribuições que lhe conferem os dispositivos da Lei Orgânica Municipal (Art.10, I; Art.47, II, art. 155 e art. 163) e

CONSIDERANDO que a **Lei de Diretrizes Básicas da Educação**, em seu **artigo 23, parágrafo segundo**, autoriza os municípios realizarem alterações no calendário escolar com o escopo de adequar o mesmo às peculiaridades locais;

CONSIDERANDO reunião realizada entre este ente político, o Ministério Público do Estado do Maranhão (Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida), Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA, que, em conjunto, deliberaram sobre a data para o reinício das aulas presenciais nesta municipalidade levando em conta a situação atual da saúde local em relação ao avanço significativo do número de casos de COVID-19 e das síndromes gripais, sobretudo, no quadro dos profissionais da atenção básica.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas parcialmente as férias dos professores que integram os quadros da rede municipal de ensino, correspondente ao período de 15 (quinze) dias compreendido entre os dias 02 a 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, em Magalhães de Almeida, aos 03 de fevereiro do ano de 2022. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 4a9fc106e3108e587548892f24119a941f51c864

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2022.02.03
17:02:03 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil